

PATRIMÓNIO ARQUISVÍSTICO COMUM

Disponibilização de Informação *on-line* ■

A Direcção-Geral de Arquivos tem vindo a desenvolver uma estratégia de partilha e divulgação do Património Arquivístico Comum com diferentes países com os quais Portugal mantém relações de amizade e cooperação.

No decorrer dos trabalhos de identificação de documentos pertencentes ao Arquivo da *Inquisição de Lisboa* foi possível localizar mais um importante documento para a história dos primórdios da imprensa na América Portuguesa. Este trabalho continuado e sistemático já possibilitou a disponibilização de cerca de 2.750.000 imagens e a divulgação deste impresso nas páginas deste Boletim pretende contribuir para que a fruição do nosso **património comum** seja cada vez mais uma realidade.

Um Novo Título Oriundo do Prelo Brasileiro de António Isidoro da Fonseca

«COMO DISSE, nem tudo está esclarecido no caso da introdução da imprensa no Brasil [...] Mas creio que investigações nos arquivos de Portugal, entre processos e papéis da época, revelem novidades». Estas são palavras premonitórias do insigne bibliógrafo brasileiro Rubens Borba de Moraes, na sua obra *O Bibliófilo Aprendiz*, ao discurrir sobre os primórdios do prelo na América portuguesa, nomeadamente sobre a pioneira produção do impressor António Isidoro da Fonseca numa tipografia que funcionou no Rio de Janeiro durante uns escassos meses de 1747 e da qual só três trabalhos eram conhecidos, todos hoje raríssimos: o relato encomiástico *Relação da Entrada...* (folheto consagrado como o 1.º «livro» impresso no Brasil), a colectânea literária *Em Aplauso...* (relacionada com a obra anterior) e a tese *Conclusiones Metaphysicas...*

Com efeito, em Março de 2010, prestes a completar, na Torre do Tombo, a descrição arquivística do conteúdo do *maço 20* do fundo *Tribunal do Santo Ofício* (PT/TT/TSO/0020), a minha atenção voltou-se para o último documento dessa miscelânea, o único que não era manuscrito, ou seja, um in-fólio impresso em 4 folhas não numeradas de papel filigranado, com os versos da 1.ª e da última em branco, apresentando no rosto os seguintes dizeres:

DISSERTATIONES / THEOLOGICAS / DE MERITO JUSTI / AD QUAEST. D. THOMAE II4. I. 2. / PRÆSIDE / R. P. ac Sap. Magistro / VALENTINO MENDES / Societatis JESU / Primario Sacrae Theologiae Professore, / DISCUTIENDAS OFFERT / FRANCISCUS DA SYLVEIRA Ejusdem Societatis / Suo 2. Theologiae anno

/ In Aula Theologica Collegii Bahiensis / die hujus mensis, ac vespertinis scholarum horis: / APPROBANTE / R. P. ac Sap. Magistro / EMMANUELE DE SEQUEIRA / Sstudiorum [sic] Generalium Rectore. / [filete] / QUÆSTIO GRATIOSA / Ex Theotocologia Deprompta: / UTRUM B^{ma}. VIRGO DEIPARA / nobis promeruerit omnes gratias excitantes, adjuvantes, ac / dona omnia supernaturalia justificationem subsequentia? / Affirmative.

Uma anomalia tipográfica faz-se notar no título, pois na 14.ª linha, entre as palavras *die* e *hujus*, subsiste um mais dilatado espaço em branco, omitindo a especificação do dia, cujo esperado preenchimento ocorre, aliás, no congénere título da supracitada tese *Conclusiones Metaphysicas...* No que toca às condições materiais

do presente exemplar, elas eram estáveis, pois além de razoável conservação do suporte papel, a mancha de impressão, ornada de cercaduras, afigurava-se uniformemente nítida. Os danos mais severos restringiam-se a algumas perfurações marginais causadas por insectos, bem como a um vinco horizontal na zona central, testemunho de que o in-fólio permanecera dobrado ao meio por muito tempo.

A revelação verdadeiramente surpreendente, porém, fui encontrá-la em derradeiro lugar, nos enunciados do colofão:

FLUMINE JANUARI. / Ex Secunda Typis ANTONII ISIDORII DA FONCECA. / **Anno Domini M.DCC.XLVII.** / *Foraõ estas conclusoens impressas, com licenças dos Senhores Com- / missarios do Santo Officio, da Cidade da Bahia, o M. R. / Doutor Joaõ de Olivera [sic], e o M. R. Doutor Francisco / Pinheiro.*

Ciente de que cumpria investigar a matéria, pude em breve constatar que se tratava de um título inteiramente ausente da exaustiva *Bibliographia Brasiliana* de Borba de Moraes e absolutamente ignorado dos especialistas — em resumo, havia sido descoberta outra tese impressa em 1747 no Rio de Janeiro por António Isidoro e desconhecida até ao momento.

É de assinalar que as mencionadas linhas finais da publicação, as únicas em vernáculo, referem a tese não como «dissertações», conforme designado no título e endossado pelas três partes dela (*Dissertatio* I, II e III), mas como «conclusões», a indicar contaminação eventualmente devida a simultaneidade com a impressão das *Conclusiones Metaphysicas...*

Aspecto ainda mais relevante, essas mesmas linhas explicitam artimanha

idêntica à que permitiu a circulação da *Relação da Entrada...*, isto é, licenças parciais, não provenientes de todas as instâncias formalmente incumbidas de sancionar edições. Outrossim, tais licenças, agora vindas da então capital do Brasil e morada do autor da tese, reiteram a dedução, já intuída com a autorização semelhantemente outorgada pelo bispo do Rio de Janeiro a uma *Relação da Entrada...* que o lisonjeava, de que a prática desta estratégia não era da responsabilidade exclusiva de António Isidoro, fazendo portanto dos diversos participantes das obras, cúmplices mais ou menos activos do seu labor ilícito.

Quanto aos nomes que comparecem no impresso em exame, pude apurar primeiramente que o baiano Valentim Mendes (1689-1759) tivera, em 1740, um sermão da sua autoria lançado pela oficina lisboeta de António Isidoro.

Ficará por atestar qual foi a influência de Valentim Mendes na realização desta edição brasileira, mas a execução, por parte de António Isidoro, de encomendas de jesuítas, tanto em Portugal como no Brasil, parece sugerir que gozava de algum prestígio profissional junto da Companhia. É uma pista que merece aprofundamento, por atenuar de certa forma o cariz judaizante que lhe atribuem, ao ter sido editor do dramaturgo António José da Silva.

No que respeita ao açoriano Francisco da Silveira (1718-1795), terá obtido, logo depois de defendida e publicada a sua tese, um destacado reconhecimento intelectual dos seus superiores, pois foi o redactor da carta ânua da Província do Brasil de 1748-1749, em latim.

Finalmente, o também baiano Manuel de Sequeira (1682?-1761), ademais de professor e reitor, foi alçado por duas vezes ao cimeiro estatuto de Provincial.

Sobre os signatários das licenças, João de Oliveira e Francisco Pinheiro, nada encontrei de substancial, embora suponha que possam ser vinculados a questões pertinentes ao assunto aqui abordado, a saber: por que veio este impresso de António Isidoro parar ao Tribunal do Santo Ofício? Na medida em que envolvia comissários numa acção patentemente irregular? Ou, pelo contrário, terá sido o exemplar remetido, à cautela, exactamente por eles? Torna-se evidente que cada novo achado acarreta mais perguntas do que respostas...

Na documentação inquisitorial, ora disponível na Torre do Tombo, não localizei denúncias nem processos concernentes a qualquer um dos nomeados na tese. Mas deparei-me, noutra fundo, com mais dados sobre o precursor da imprensa no Brasil, desta vez dizendo respeito ao seu âmbito familiar, de que praticamente tudo se ignora. Eles estão nos *Autos de justificação de Antónia Isidora de São José, filha de António Isidoro da Fonseca e de Catarina Maria de Sena* (PT/TT/JIM/JJU/2/43/8), que nos dão a conhecer que apenas uma de duas filhas do impressor sobrevivia em Lisboa em 1756, pois a outra falecera quando do grande terramoto do ano anterior. Esses Autos nos informam ainda que António Isidoro tivera um cunhado morador em Minas Gerais, facto que pode não estar alheio à sua decisão de se estabelecer no Brasil e de, após o seu regresso forçado ao Reino, querer retornar àquela colónia, segundo manifestou numa petição amiúde citada, que dirigiu ao rei e que foi indeferida em 1750.

Paulo Leme

TÉCNICO DA DIVISÃO
DE AQUISIÇÕES E TRATAMENTO
ARQUIVÍSTICO

Arquivo Distrital de Beja ■

O ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA foi criado pelo Decreto-Lei n.º 46 350 de 22 de Maio de 1965, apesar de datar de 1915 o Decreto que visava a criação dos arquivos distritais.

Em 1974, por iniciativa da então Junta Distrital de Beja, com o apoio do Ministério da Educação e da Fundação Calouste Gulbenkian, ficou concluído um edifício que foi durante muitos anos, em Portugal, o único construído de raiz para as funções de Arquivo. Era composto por três depósitos para acondicionamento da documentação, espaços equipados para a higienização e microfilmagem, uma sala de leitura e espaços adequados aos gabinetes técnicos e serviços administrativos.

Estavam reunidas as condições para a preservação e divulgação do rico e vasto património arquivístico do distrito de Beja, o que permitiu o cabal desempenho das suas competências, nomeadamente, na dinamização cultural da região.

Contudo, actualmente, encontra-se esgotada a capacidade dos depósitos do Arquivo e, com o decorrer do tempo, o próprio edifício foi-se degradando, carecendo de uma intervenção urgente. Face à incapacidade de proceder a novas incorporações solicitadas pelas muitas instituições do distrito, às quais estamos obrigados por lei, consideramos necessário e urgente repensar o edifício do Arquivo Distrital de Beja

Os principais fundos documentais provêm de várias entidades, quer através das incorporações obrigatórias, quer através de depósitos e doações e são os seguintes:

Administração central (1836-1939); administração desconcentrada (1669-1834); administração local (1506-1854); confrarias, irmandades e



misericórdias (1490-1929); eclesiásticos (1597-1915); empresariais ([1875]-1978); pessoais (1637-1903); militares (1846-1851); monásticos (1429-1905); notariais (1592-1972); paroquiais (1554-[1890]); judiciais (1761-1948).

O conjunto dos fundos paroquiais engloba mais de 10 100 livros de registo paroquial, num total de cerca de 125 metros lineares de documentação, cobrindo todas as paróquias do distrito de Beja. O livro mais antigo data de 1554. É o mais consultado dos acervos do Arquivo tanto devido à actividade dos investigadores como aos serviços que presta ao cidadão na informação e certificação da sua identidade, ascendência e descendência, no cumprimento das mais diversas provas legais a que é obrigado no exercício da cidadania.

As séries de registos paroquiais do Arquivo Distrital são completadas com os livros paroquiais do distrito de Beja existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Os actuais Cartórios Notariais, um por concelho, herdaram a documentação dos tabeliães proprietários de

ofícios, muito mais numerosos. No total, esta documentação aproxima-se das 10 000 unidades de instalação, ocupando mais de 130 metros lineares. O livro mais antigo data de 1592, o mais recente de 1972. A documentação mais antiga dos Cartórios Notariais de Almodôvar (1644-1901) e de Ourique (1658 -1901) encontra-se na Torre do Tombo.

No respeitante aos fundos judiciais são provenientes dos Tribunais de Comarca do distrito. Só a documentação do Tribunal de Beja ocupa cerca de 220 metros lineares e inclui Inventários Orfanológicos desde a segunda metade do século XVIII e Processos Cíveis, de Querela e Correccionais desde o princípio do século XIX.

Na sala de leitura do Arquivo, encontram-se disponíveis os IDD's- Instrumentos de Descrição Documental, em suporte papel, dos fundos documentais referidos.

Dinah Martins

DIRECTORA DO ARQUIVO
DISTRITAL DE BEJA

A presença portuguesa no oriente, na Colecção Manuscritos da Livraria ■

A COLECÇÃO MANUSCRITOS da Livraria inclui no seu acervo alguns exemplos significativos do que foi, ao longo dos séculos, a presença portuguesa no oriente. Entre eles contam-se as *Décadas da Ásia* da autoria de João de Barros e Diogo do Couto. Qualquer leitor, menos avisado, julgará que estes autores beneficiaram de uma larga experiência no oriente. Contudo João de Barros nunca foi além da Costa do Ouro no Golfo da Guiné, facto que não o impediu de coligir informações dos povos orientais, que veio depois a reproduzir nas *Décadas*, nomeadamente na *Primeira Década da Ásia* elaborada entre 1539 e 1549, aproximadamente (TT – MSLIV n.º 535).

Ao contrário de João de Barros, Diogo do Couto viveu grande parte da sua vida na Índia. A Torre do Tombo possui o único exemplar, até à data conhecido, de uma das suas *Décadas*, que nunca chegou a ser publicada, (TT – MSLIV n.º 537). Inclui a inédita descrição de Angkor, no reino do Camboja. Para a redigir o autor baseou-se no relato do irmão Capuchinho, Frei António da Madalena, que visitou Angkor cerca de 1585.

A “*Relação da embaixada que el-rei nosso senhor Dom João, o 5.º, no ano de 1725, mandou ao imperador da Tartária e China*” é outro exemplar enquadrado nesta temática (TT – MSLIV n.º 1227 e TT – MSLIV n.º 1867). O seu autor, Alexandre de Metelo de Sousa e Meneses, partiu para a China com o objectivo de analisar a situação de Macau e o estabelecimento do cristianismo no oriente, missão que desempenhou com êxito (1725-1728). A obra constitui um

relato detalhado das suas actividades e provam que Alexandre de Sousa e Meneses se encontra entre aqueles que contribuíram para que Portugal, um dos países ocidentais que mantém desde longa data contactos com a China, beneficiasse até hoje de razoáveis relações diplomáticas com aquela importante potência¹.

Várias obras da colecção se referem à presença portuguesa no extremo oriente. Caso do *Manuscrito* (TT – MSLIV n.º 2604) que, neste âmbito, se debruça sobre os temas mais variados: assuntos ligados ao comércio, instruções expedidas pela administração central, relatos de viagens de embaixadores à China, descrições de navegações no oriente e de conflitos com as autoridades chinesas, entre outros assuntos. Entre estes últimos refira-se, como nota curiosa, a correspondência relativa ao envio de instrumentos científicos para a China, por ordem da coroa portuguesa. Fortemente influenciados pela ciência ocidental os imperadores chineses socorreram-se frequentemente do conhecimento científico dos missionários, utilizando-os como um poderoso auxílio de governação. Assim sucedeu, por exemplo, no início do século XVIII quando o imperador Kangxi mandou vir de Macau “O Wei Geer [João Agostinho Villa] que percebia da fabricação de pólvora, De Manuo [Romin Hinderer] e Kong Lushi [Luigi Gonzaga] versados em astronomia”².

Macau, o primeiro entreposto comercial europeu no extremo oriente, colonizado e administrado por Portugal durante mais de 400 anos, é hoje uma Região Administrativa Especial da

República Popular da China que alberga cerca de 11.000 portugueses e comemora agora 10 anos de administração chinesa. Terra de confluência das culturas ocidental e oriental, Macau assistiu “intacta”, ao longo dos séculos, aos diversos acontecimentos que marcaram e abalaram a História de Portugal e da China. Esta vivência de relativa tranquilidade foi o resultado de uma permanente postura de dupla lealdade para com aqueles dois países. Registem-se a este propósito as palavras de um historiador oriental referindo-se a este pequeno território: “É espantoso que tenha encontrado sempre o seu próprio espaço ... em muitos momentos críticos ao longo da história, sobrevivendo a todas as vicissitudes”³.

Maria Isabel Braga Abecasis

TÉCNICA SUPERIOR

- 1 João de Deus Ramos, *A embaixada de Alexandre Metelo de Sousa e Meneses: negociações com a China do século XVIII*, [em linha], disponível em WWW: <URLhttp://www.library.gov.mo/macreturn/DATA/PP210/PP210169.HTM
- 2 Xing Yongfu, Wu Zhiliang e Yang Jibo, *Mingqingshiqi Aomenwenti Dangan Wenxian Huibian*, Vol. 1, Doc. 33 in *Correspondência oficial trocada entre as autoridades de Cantão e os procuradores do Senado, fundo das Chapas Sínicas em Português (1749-1847)*, Introdução, Notas, Organização e Revisão de documentos por Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, Fundação Macau, Macau, 2000, pág. 52.
- 3 Wu Zhiliang, *Segredos da Sobrevivência, História Política de Macau*, Macau, Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999, pág.4 in *Correspondência oficial trocada entre as autoridades de Cantão e os procuradores do Senado, fundo das Chapas Sínicas em Português (1749-1847)*, Introdução, Notas, Organização e Revisão de documentos por Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, Fundação Macau, Macau, 2000, pág. 49.

Arquivo Histórico da Marinha ■

O ARQUIVO HISTÓRICO da marinha é um Departamento da Biblioteca Central da Marinha, responsável pela conservação da memória da Marinha, nas suas múltiplas actividades – pessoal, navios, organismos, infra-estruturas, e legislação – em áreas geográficas diversificadas ao longo dos últimos 250 anos.

A sua função passa pela guarda, conservação, valorização e divulgação do património arquivístico da Marinha.

Os documentos mais antigos deste Arquivo remontam aos séculos XVII e XVIII, mas são relativamente escassos, sendo que a documentação efectivamente expressiva em termos quantitativos corresponde à produzida nos séculos XIX e XX.

A tipologia documental é variada e altamente especializada, obviamente virada para a História Marítima, agrupando-se em documentação avulsa, códices, documentação encadernada, fotografias, cartografia e planos de navios, planos e desenhos de cartografia urbana.

Através dos seus fundos, podem ser estudados temas tão diversificados como por exemplo a saúde e evolução da medicina, o desenvolvimento científico, novas tecnologias, construção naval, pescas, marinha mercante e de recreio, emigração, religião, relações internacionais....

A documentação do Arquivo Histórico é ainda enriquecida através da custódia de arquivos particulares, recebidos por doação ou depósito, de militares da Marinha e dos seus descendentes, entre outros, Almirantes Sarmiento Rodrigues e Moniz da Maia.

Os instrumentos de descrição documental são, na sua maioria, índices e o seu acesso encontra-se quase limitado ao suporte papel, ainda que tenham vindo a ser informatizados em ficheiros Excel, num ritmo consentâneo com as prioridades e possibilidades do pessoal.

O outro instrumento de acesso é a base de dados com a descrição on-line de parte da documentação histórica deste Arquivo, apesar de se encontrar temporariamente indisponível – www.marinha.pt/infogestnet.

Ademais, os utilizadores, para além da consulta dos instrumentos de descrição documental existentes, e se necessário, poderão sempre contar com apoio e orientação individual na sua pesquisa.

A informatização da documentação histórica da Marinha, na sua vertente de descrição, em programa próprio, tem decorrido a bom ritmo, tendo em conta o número de pessoas adstrito a este trabalho.

Perante a falta de meios que permitam a digitalização dos documentos históricos de forma sistemática e integrada, a reprodução é apenas feita de forma avulsa, a pedido dos utilizadores. As formas de reprodução utilizadas são a fotocópia, a fotografia e a digitalização.

É garantida a comunicabilidade da documentação conservada, desde que o seu estado de conservação o permita e salvas as limitações decorrentes da conservação das espécies e das restrições impostas pela lei.

Não são comunicáveis os documentos que possam pôr em causa a segurança do Estado e o bom relacionamento entre os Países, bem como os que contenham dados pes-

soais ou outros que possam afectar a segurança das pessoas, a sua honra ou a intimidade da sua vida privada e familiar, ou, ainda, que a Marinha entenda, por razões que se prendam com a sua própria missão, como um dos Ramos das Forças Armadas, que não sejam consultados.

O Arquivo Histórico da Marinha, encontra-se aberto ao público em geral, de segunda a sexta-feira, das 14.00 às 18.00 horas, sendo possível requisitar documentação até às 16.30.

Para a consulta da documentação será necessário preencher uma ficha de identificação/requisição. Os cidadãos estrangeiros deverão apresentar uma credencial passada pela autoridade consular/diplomática, juntamente com o passaporte ou bilhete de identidade válido no país de origem.

Malgrado as limitações em recursos materiais, financeiros mas sobretudo em recursos humanos, coincidindo com uma fase de sobrecarga de trabalho excepcionalmente elevada, nomeadamente pelo envolvimento nos trabalhos de elaboração de um Plano de Classificação e de uma Portaria de Gestão de Documentos para a Marinha, o Arquivo Histórico da Marinha, no quadro da sua missão, e em vista da sua política de divulgação e valorização do património arquivístico da Marinha, apresentou este ano, ao World Memory Programm da UNESCO a candidatura dos *relatórios da travessia aérea do Atlântico sul*, realizada em 1922, pelos Comandantes Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

O Registo Civil ■

REMONTA À IGREJA, desde o século XVI, através dos seus párocos, a responsabilidade e consciencialização da importância do controlo dos cidadãos através da prova de certos estados de vida.

Foi o Concílio de Trento (1545-1563) a institucionalizar o Registo Paroquial. Os párocos nas Igrejas passaram a ser obrigados a registar os baptismos e os casamentos. Os óbitos só passaram a ser obrigatórios a partir de 1614, por normativa do papa Paulo V.

Em Portugal, a partir de 1536, o Cardeal D. Afonso determinara nas Constituições Sinodais de Lisboa, a obrigatoriedade de existência de um livro onde os párocos das igrejas, à sua custa, assentassem os registos, com a indicação do nome do pároco, dia, mês e ano do acto, nome do baptizado, nome do pai e mãe, se casados e o nome dos padrinhos bem como as respectivas profissões.

Os óbitos seriam registados noutra parte do mesmo livro, com indicação do nome, dia, mês, ano e testamenteiros. Era o livro do registo dos baptismos e óbitos. As Constituições Sinodais das restantes dioceses definiriam a obrigatoriedade dos registos nas respectivas dioceses.

O Antigo Regime e a preponderância da Igreja seriam postas em causa no início do século XIX, pelo liberalismo, movimento intelectual de defesa da liberdade individual, associado ao pensamento iluminista da Época das Luzes; pela maçonaria, sociedade secreta, que veiculava algumas correntes iluministas; e pela emergência de uma nova mentalidade burguesa.

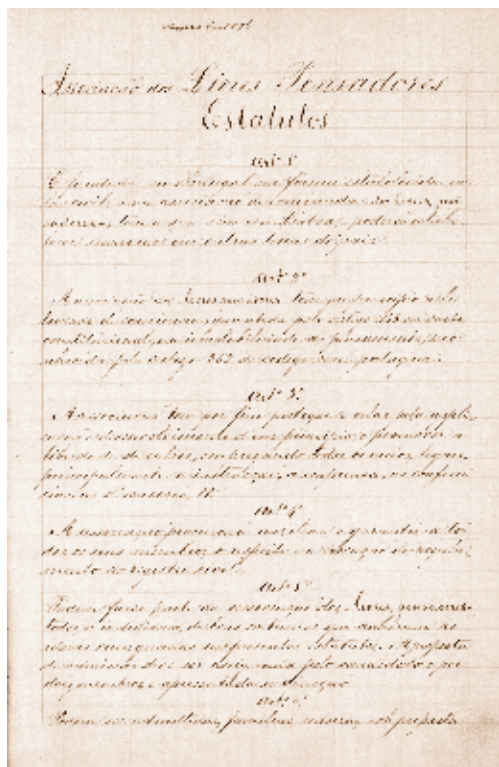
Há que destacar uma figura incontornável do período liberal, Mouzinho da Silveira. Nomeado ministro da Fazenda e Justiça em Março de 1832 desenvolveu importante obra legisladora, decisiva na instalação do liberalismo em Portugal e na génese do Registo Civil. Irá promulgar a 16 de Maio de 1832 o decreto em que cria o Registo Civil, definindo no artigo 69º «a matrícula geral de todos os cidadãos pela qual a autoridade pública atesta e legitima as épocas principais da vida civil dos indivíduos – os nascimentos, casamentos e óbitos», defendendo a sua extensão a todos os indivíduos, cren-tes ou não crentes, católicos e não católicos, numa linha de influência francesa, mas aproveitando o exemplo e a prática dos registos elaborados pela Igreja, para os católicos, e a necessidade de normalizar juridicamente os registos, regularizá-los e fiscalizá-los.

Passos Manuel irá promover a continuação do projecto legislativo iniciado por Mouzinho da Silveira, levando à concretização o Código Administrativo de 1836.

Ao longo do século XIX o Registo Civil iria criando forma, pese embora os avanços e recuos que se foram fazendo sentir, que mais não eram que o resultado do turbado ambiente que se vivia em Portugal, desde a revolução liberal até à implantação da República, e das dificuldades e condições de trabalho dos administradores e regedores, que não inspiravam a confiança necessária, mantendo-se por isso o recurso aos párocos.

A Lei de 18 de Julho de 1835 definia que o Registo Civil atestava e legitimava as épocas principais da vida civil dos indivíduos, os nascimentos, os casamentos e óbitos e instituindo-o como função da Administração de Concelho, a quem competiria a sua redacção, responsabilidade, normas e guarda.

Dadas as dificuldades de organização do Registo Civil Municipal, o Decreto de 19 de Agosto de 1859, irá determinar que, não obstante o esforço legislativo para a institucionalização do Registo Civil, o Registo Paroquial não poderia ser extinto, uma vez que era o único competente para certificar a existência de certos actos, das exclusivas atribuições eclesiásticas. Este Decreto regulamentava o registo paroquial, harmonizando a lei civil e a eclesiástica. A elaboração dos registos continuava a ser da competência dos párocos, sendo feitos em duplicado, com formulário normalizado, de âmbito nacional, a utilizar em todo o território, sendo os livros fornecidos pela Junta da Paróquia. O livro original



PT/ADLSB/ASS-ARC-A-003-00001.



Um aspecto da assistência a uma sessão na Associação do Registo Civil (7 de Agosto de 1932). PT/TT/EPJS/SF/001-001/0023/0696G

manter-se-ia na paróquia e o duplicado deveria ser enviado, com os mapas estatísticos, ao Vigário-Geral da Diocese.

A Lei de 26 de Junho de 1867 autorizou o governo a organizar o Registo Civil e a afectar as despesas às respectivas paróquias.

A partir de 28 de Novembro 1878 o Estado, através de Barjona de Freitas, voltará a legislar, mantendo-se o Registo Paroquial para os católicos e atribuindo competência, de novo, aos Administradores de Concelho para o Registo Civil dos não católicos, mas com tais restrições que quase se tornariam proibitivas.

Da análise dos registos constata-se que a elaboração dos nascimentos e casamentos civis em nada diferia dos elaborados pelos párocos nas respectivas paróquias. Contudo nos óbitos tinham expresso o credo professado pelo defunto e a sua vontade declarada de ser sepultado civilmente.

Da leitura dos mesmos, verifica-se que até no cemitério se encontrava demarcada a zona dos católicos e dos não católicos « *foi sepultado civilmente.....na parte destinada para enterramento de não católicos* ».

Os administradores recebiam também declarações de vontades expressas a « *solicitar o enterramento simplesmente civil* ».

O papel preponderante na defesa do Registo Civil e na sua promoção coube à Associação dos Livres Pensadores fundada em 18 de Novembro de 1876. Associação de carácter político, de cariz essencialmente maçónico, promotora do Registo Civil, criada para incentivar a execução da Lei de 1832, que tinha instituído o registo civil obrigatório, e para retirar à Igreja a responsabilidade do registo dos principais momentos da vida de cada cidadão.

O principal objectivo da Associação seria a defesa do Estado laico, reclamando a ruptura das relações entre o Estado e a Santa Sé. Estava consagrado nos seus estatutos a liberdade de consciência, a liberdade de cultos, a garantia, o respeito e a execução do regulamento do Registo Civil.

Na sequência do trabalho desenvolvido pela Associação dos Livres-Pensadores, seria fundada, a 5 de Agosto de 1895, a Associação do Registo Civil e do Livre Pensamento. De cariz também maçónico, veria os seus estatutos aprovados em 1899. Em 1911 alterou o nome para Associação Propagadora da Lei do Registo Civil. Esta Associação contava no início do século XX com milhares de associados, pertencendo a ela os conhecidos regicidas Manuel dos Reis Buiça e Alfredo Luís da Costa.

Desenvolveu larga actividade cívica, cultural e benéfica, de cariz anticlerical e foi considerada de utilidade pública em 1926. Promoveu quatro congressos nacionais e um internacional. Foi extinta após o 28 de Maio de 1926.

Esta Associação que sempre pugnou por um estado laico, que colocasse em igualdade todos os credos e todas as igrejas, restringindo a esfera de influência da Igreja Católica na vida social veria os seus ideais concretizados com Afonso Costa que promulga a Lei da Separação do Estado e da Igreja, a 20 de Abril de 1911. Esta lei desencadeou de imediato manifestações de júbilo e agradecimento.

Será com a implantação da República e a aprovação do Código do Registo Civil de 18 de Fevereiro de 1911, que se irá institucionalizar definitivamente o Registo Civil. Foram criadas as Conservatórias do Registo Civil em todo o país e instituído o registo obrigatório que substituíra, para todos os efeitos legais, os «Registos Paroquiais de Baptismo, Casamento e Óbito», conforme regulamentado pelo decreto de 1859, e cessou também o Registo Civil dos não católicos. A partir de 1912 os livros duplicados seriam substituídos por breves sumários – os extractos, elaborados e posteriormente enviados para outra conservatória para efeito de segurança e conservação.

Liberdade, justiça, igualdade, cidadania estavam na ordem do dia. Foram o resultado do esforço, da luta e do ideal de mulheres e homens, que transversalmente, em uníssono e ao longo de várias décadas do século XIX, pugnaram pela sua implementação efectiva e que a República consagrou.

Maria Cecília Lança Falcão
TÉCNICA SUPERIOR

As razões Ibéricas para o «livre comércio» antes do seu triunfo no Mundo Atlântico ■

Patrick Funicello, 3.º ano de Ph.D. em História Latino Americana na Universidade George Washington, candidatou-se a uma bolsa da flad, em 2009, com um projecto de investigação no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, sobre o tema *O Comércio e o Discurso Económico no Império Atlântico Português do século XVI ao século XVIII*.

A importância da parceria DGARQ/FLAD, para a valorização e divulgação do património documental do Arquivo Nacional da Torre do Tombo pode ser testemunhada pela síntese do relatório apresentado pelo bolseiro Patrick Funicello que agora se publica.

A PESQUISA TINHA como foco inicial discussões académicas e governamentais sobre o livre comércio, os monopólios da Coroa e o impacto do contrabando durante o Antigo Regime e as reformas pombalinas da segunda metade do século XVIII, no Brasil e em Portugal. A partir do contacto com a colecção de documentos primários, localizada na Torre do Tombo, formei um novo conceito sobre o modo como vou direccionar a minha investigação.

- Maior ênfase na informação governamental sobre o comércio de contrabando como uma base mais adequada acerca do livre comércio e dos monopólios da Coroa;
- Um modelo de dissertação preliminar que incluirá novos capítulos sobre o mercado ilícito de diferentes grupos corporativos, como a igreja, os militares, os cristãos-novos e as mulheres comerciantes;
- A descoberta de evidências de categorias de comércio de contrabando que confundem as noções de comércio lícito e ilícito.

A mais frutífera descoberta da minha investigação na Torre do Tombo foi o fundo documental da Junta da Administração do Tabaco.

O tabaco aparece, na literatura secundária, como uma mercadoria

tão propensa ao comércio ilícito quanto lucrativa para os monopolistas e para a Coroa.

Durante o período decorrido entre 1620 até ao final do século XVII, o tabaco tornou-se uma importante fonte de rendimento para a Coroa, garantindo compensações lucrativas com a venda dos direitos do estanque a comerciantes específicos.

Dependendo do tempo (a década de 1670 foi especialmente controversa) e do lugar, os comerciantes ganharam o direito exclusivo de comprar, distribuir e armazenar o tabaco dentro de determinadas regiões. Foi na violação destes contratos de estanque, presentes nos documentos da Junta da Administração do Tabaco, que encontrei alguns dos melhores exemplos da dinâmica do comércio de contrabando no século XVII, tanto no Brasil como em Portugal. De destacar os documentos sobre o contrabando e a resistência dos comerciantes aos regulamentos, nos *maços 1-5 e 50-51*.

Dentro da categoria de contrabando ou de mercado ilícito, esses documentos traçam um histórico de casos específicos de violações de direitos de monopólio por diferentes grupos corporativos. Os exemplos mais marcantes que encontrei tratam

de violações cometidas por membros do clero, nomeadamente, por freiras. O documento do *maço 5*, de 20 de Março de 1700, descreve uma grande operação ilegal no Convento de Santa Ana, em Viana do Castelo. As freiras quebraram um monopólio local ao venderem mais de 114 quilos de tabaco em pó e foram declaradas culpadas de plantar tabaco no terreno do convento.

Este documento chave, entre muitos outros da mesma época, demonstra abrangência deste comércio e introduz factos como o do incumprimento oficial das leis.

Funcionários do governo, militares e membros do clero participaram em actividades ilícitas sem medo de serem descobertos ou punidos.

Um tema adicional que estes registos oficiais trouxeram à tona, sobre o contrabando no século XVII, foi o modo como o clero, sendo uma categoria social, deve ser julgado à luz do contexto da época.

A excelência comercial e financeira das instituições incluindo conventos e mosteiros, não ficaram à margem do sistema comercial.

Face à evidência apresentada de engajamento do clero em actividades decididamente seculares, tornou-se imperativo para os meus objectivos que preste mais atenção à Igreja como interveniente importante no comércio ibérico. Em resultado desta evidência, pretendo re-direccionar a pesquisa para os documentos eclesiásticos, muito mais do que tinha previsto no início do meu trabalho.

Patrick Funicello

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
DGARQ/FLAD 2009

Programa ADAI ■

DE 24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2010, decorreu em Madrid, no Archivo Histórico Nacional, a XII Reunião do Comité Intergovernamental do Programa ADAI – Apoio ao Desenvolvimento de Arquivos Ibero-Americanos.

Portugal esteve representado pelo Director-Geral da DGARQ, Silvestre Lacerda.

No decurso da reunião foram analisados os 210 projectos candidatos ao Programa ADAI, provenientes de 12 países, a saber: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Republica Dominicana e Uruguai, dos quais foram seleccionados 96 projectos. Foram ainda aprovados 2 projectos supranacionais a saber:

- 1 Um, destinado ao Haiti, coordenado pelo Archivo General de la Nation dela Republica Dominicana, em colaboração com o Archivo Nacional da República de Cuba. A este projecto, chamado de *Diagnóstico e primeiros apoios aos Archivos Haitianos* cujas acções serão desenvolvidas através do Archivo Nacional do Haiti, foi-lhe atribuído o valor máximo permitido pelo regulamento, isto é 17.000 Euros;
- 2 O outro projecto supranacional foi atribuído à Escola de Agricultura da Região Tropical Húmida, da Costa Rica, para a organização do *Primeiro Encontro de Archivos Universitários Centroamericanos*.

Dos 4 projectos apresentados por Portugal, nesta sua primeira participação no programa ADAI foram seleccionados 3:

- 1 *Encontros e Desencontros: Movimentos Migratórios*, apresentado pelo Arquivo Distrital de Viseu;
- 2 *Iconografia de Países da América – Latina*, apresentado pelo Arquivo Histórico Militar;
- 3 *Sabores e Saberes Tropicais: acesso ao Fundo Francisco Mantero*, apresentado pelo Arquivo Histórico Ultramarino.

No total foram atribuídos 590.000 Euros, para apoio a projectos a desenvolver em 13 Países.

Foi apresentada, analisada e aprovada a XIII Convocatória ao Programa ADAI. O prazo de apresentação das candidaturas encontra-se aberto desde 1 de Março até 31 de Julho de 2010. As mesmas serão analisadas e seleccionadas no 1.º trimestre de 2011.

Poderão candidatar-se a esta Convocatória, as instituições arquivísticas ou outras, desde que detentoras de fundos de arquivo. O projecto a apresentar terá de contemplar documentação relacionada com a Ibero – América.

Os potenciais candidatos a este Programa deverão consultar as normas orientadoras através do site: www.mcu.es/archivos/MC/ADAI/index.html.

Em qualquer caso poderão sempre solicitar o apoio à DGARQ – através do GREC – Gabinete de Relações Externas e Cooperação.

Maria de Lurdes Henriques
COORDENADORA DO GREC

Protocolos de Cooperação ■

NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO da Cooperação Arquivística Internacional foram assinados, respectivamente a 3 e a 22 de Março, dois importantes protocolos de Cooperação entre a DGARQ e:

- O Arquivo Histórico de Moçambique
 - O Arquivo Nacional da Tunísia.
- Relativamente ao Protocolo assinado com Moçambique, privilegia-se o património documental, cujos conteúdos possam contribuir para estimular a permuta de informação contida nos acervos arquivísticos de interesse comum, os quais

constituem parte integrante da memória colectiva e individual de ambos os Estados. Reconhece-se que a criação e desenvolvimento de um repositório digital sobre o Património Arquivístico Comum é uma forma de estimular a pesquisa sobre a História comum dos dois Países. Neste sentido a DGARQ compromete-se, de acordo com as suas disponibilidades técnicas e financeiras, a digitalizar os documentos relativos a Moçambique relacionados com as imagens fotográficas da Companhia de Moçambique, propriedade do ANTT

e que passará também a integrar o futuro repositório digital do Arquivo Histórico de Moçambique.

No que respeita ao Protocolo de Cooperação assinado com a Tunísia, pretende-se privilegiar as nossas relações com os Países do Magreb, particularmente no que respeita ao intercâmbio de peritos com vista a beneficiar reciprocamente da tecnologia digital aplicável aos seus arquivos e à troca de experiências em matéria de restauro de documentos.

Maria de Lurdes Henriques
COORDENADORA DO GREC

O Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo de Caspolima (1675) por Luís Nunes Tinoco e Bento Coelho da Silveira ■

DEU ENTRADA RECENTE NOS acervos do ANTT um precioso códice iluminado seiscentista com o título *Compromisso / da Irmandade de / N. S. Do Porto Salvo / do Lvgar de Caspolima / & Sita Na Igreja de N. / Snra da Viçtoria / Desta Cidade de Lx^a / Anno 1675 / Ludovicus Nunez Tinoco fecit*. A obra não era de todo desconhecida; já em 1895 o erudito investigador Francisco Marques de Sousa Viterbo dera notícia da sua existência ao tratar de outras iluminuras assinadas por Luís Nunes Tinoco (1642-1719), mas o seu rasto, entretanto, perdera-se.

Trata-se de um precioso exemplar manuscrito, com data de aprovação de 1 de Junho de 1677 (e notícia de uma provisão de confirmação dada a 28 de Setembro de 1779), decorado com um singelo frontispício barroco ornado de cartela simples, e mostrando em muitos dos fólhos várias capitais iluminadas com ornamentação maneirista de grotesco fantasista e folhagem acântica. Se o desenho da portada e a tipologia das capitais se irmana com o que é conhecido da obra de Luís Nunes Tinoco como calígrafo-iluminador, e se a valia histórica do códice é inquestionável, torna-se surpreendente a presença, intercalada entre os fls. 5 v.º e 6, de uma notável miniatura sobre suporte pergamináceo onde se admira uma figuração da *Imaculada Conceição* entre nuvens e cabecinhas aladas de anjos, integrada numa cartela de ressaibos maneiristas nórdicos animada por rica decoração floral, com rosas, anémons e outras flores de

excelente execução pictórica, com vivo colorido e forte naturalismo.

A maior novidade artística do códice reside na presença desta miniatura, que é de factura acima da mediania e que, não estando assinada nem datada, oferece singulares características de identidade estilística como obra de arte. Não se trata, obviamente, de trabalho do mesmo pintor-calígrafo responsável pela execução do *Compromisso*, antes de uma peça que supera um estatuto de decorador como era o de Tinoco e que remete, antes, para a competência de um bom pintor profissional: neste caso, todas as características de estilo de desenho, modelação e cromatismo apontam para que seja um trabalho de Bento Coelho da Silveira (c. 1620-1708), que foi pintor régio de D. Pedro II, e cujo prestígio se encontra já visivelmente atestado em 1675-1677, a ponto de ter sido galaradoado pelos *literati* da *Academia dos Singulares* com uma homenagem poética aos seus talentos. Não é só a pose e modelo da figura da Virgem Maria, a tipologia dos anjos, e o repertório floral (que não é inusual nesta época, pois Josefa de Óbidos

as pintou profusamente, lembrando neste caso o estilo das flores que surgem em outras telas de Bento Coelho no Seminário de Cernache de Bonjardim e em São Pedro de Torres Novas, por exemplo), mas sobretudo o gosto por uma *touche* solta e luminosa que anima os valores plásticos e é característica do seu *modus faciendi*.

De Bento Coelho da Silveira, conhece-se hoje, graças ao historiador de arte Luís de Moura Sobral, que lhe dedicou um grande catálogo expositivo (IPPAR, 1998), o «corpus» da obra, os passos essenciais da existência e a definição da personalidade. Foi uma espécie de *fa presto* do tempo, muito estimado pelas clientelas beatas do Reino



pela sua «*maneira fácil*» de pintar, onde um tenebrismo mais duro se abre muitas vezes a ardências de colorido modulador e, até, a sortilégios «*ao natural*» de acessórios e floreiros especialmente bem desenhados. É esse o caso da excelente miniatura que enriquece o códice do *Compromisso* agora adquirido pela ANTT.

Quanto a Luís Nunes Tinoco, personalidade prolixa com actividade que se estendeu da arquitectura à iluminura, à caligrafia e, inclusivé, à escrita de tratados (é autor de um *Elogio da Arte da Pintura*, mss. da Biblioteca da Ajuda), sabemos que nasceu em Lisboa em 1642, filho e neto dos arquitectos régios João Nunes Tinoco e Pedro Nunes Tinoco, respec-

tivamente, e que aprendeu na Aula de Arquitectura, onde se formou cedo, a ponto de já em 1677 substituir Mateus do Couto (Sobrinho) nas obras palatinas de Salvaterra e Almeirim e nas do Mosteiro da Batalha. Serviu de escrivão e contador dos Contos do Reino, ascendeu ao estatuto de escudeiro fidalgo na corte pedrina e foi designado em 1690 mestre das obras do Real Mosteiro de São Vicente de Fora, onde interveio na concepção do espaço barroco da belíssima sacristia, tendo falecido em 1719.

A sua actividade de iluminador-calígrafo é vasta e tem uma importância que começa a ser devidamente reconhecida, dada a profusão de códices que vão sendo conhecidos. Em 1666, desenhou o álbum *Retratos*



de Varias Aves (...) e outros retratos *assi de Pássaros, como de animais quadrúpedes* (Biblioteca da Ajuda). Em 1670, desenha o frontispício (com complexo ‘retábulo fingido’) e historia um dos fls. do *Compromisso da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento* do Mosteiro de São Vicente de Fora, que se conserva na Biblioteca D. Manuel II do Palácio de Vila Viçosa, estudado por João Ruas e que pode ser considerada uma das suas mais consistentes obras. Em 1672, ‘*Ludouicus Nunez Tinoco delineavit, e scripsit*’ o *Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos do Real Mosteiro de Santa Maria de Belém*, que se conserva no arquivo dessa confraria, e que mereceu um estudo a Anísio Franco (*Jerónimos – quatro*

séculos de pintura, 1992, pp. 202-204) e mostra um frontispício decorado com um ‘retábulo marmóreo fingido de embutidos’ envolvendo a imagem do Senhor dos Passos, com anjos em adoração. No mesmo ano de 1672, desenhou o frontispício e vários fls. do *Compromisso da Irmandade da Sacratíssima Virgem Nossa Senhora da Vida* da igreja do Espírito Santo de Alcochete, que José Manuel Vargas descobriu recentemente. Em 1673, segundo nos informa Sousa Viterbo, o artista iluminou a portada do *Livro de Acórdãos da Irmandade de Santa Catarina do Monte Sinay*, que se conserva no cartório de Santa Catarina. Foi autor, em 1687, da colecção de anagramas poéticos

em honra da Rainha D. Maria Sofia Isabel, segunda mulher de D. Pedro II, colectânea reunida em *A Feniz de Portugal Prodígiosa* (Biblioteca da Ajuda). Deixou, ainda, desenhos coloridos para palanques, festividades efémeras e touradas, recenseados no cat. *Arte Efémera em Portugal* (FCG, 2000).

É inquestionável, a valia que decorre da recente aquisição deste códice seiscentista que, além do seu interesse para o específico historial de uma das importantes confrarias religiosas da capital, vem alargar os estudos sobre a arte da iluminura e da caligrafia no Portugal do século XVII.

Vitor Serrão
(IHA-FLUL)

AGENDA

Exposição



© JEAN LAURENT

Torre de Belém. Autor · Jean Laurent · PT/CPE/CNF/3005.

J. Laurent e Portugal · Fotografia do Século XIX

14 DE ABRIL A 31 DE MAIO

EXPOSIÇÃO ORGANIZADA pela Associação Portuguesa de Photographia, com o apoio do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A exposição integra peças que pertencem a colecionadores privados e a instituições oficiais e procura divulgar o conjunto dos trabalhos que Laurent fez em Portugal.

As fotografias expostas são, na sua quase totalidade, impressas em papel albumina a partir de negativos obtidos pelo processo do colódio húmido.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo · Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa
Horário: de 2.ª a 6.ª, das 10:00h às 19:30h · Sábados, das 10:00h às 12:30h · Entrada livre



PT/PCP/JORCLA /O Fogo.

Mostra Documental Cada fio de vontade são dois braços / cada braço uma alavanca

É O NOME DA MOSTRA documental onde se combinam originais com formatos digitais e que está patente ao público, no edifício da Torre do Tombo, piso 1, a partir de 31 de Março de 2010. A mostra apresenta jornais manuscritos, feitos por presos políticos entre os meados das décadas de trinta e quarenta, nas prisões de Peniche, Penitenciária de Lisboa, Aljube, Angra do Heroísmo e Tarrafal, até 31 de Maio de 2010. ◇

Segunda a sexta das 9:30h às 19:30h
Sábados das 9:30h às 12:30h · Entrada livre.

Calendário de Exposições

Oh! a República!...
Um século de memórias.

De 17 de Junho a 31
de Janeiro de 2011.

No Arquivo Nacional
da Torre do Tombo